



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2019/44963

REF. Memorando Nº PA-MEM-2019/45621, 04/11/19 - TJPA.

À SEAD,

APROVO a solicitação formulada pelo serviço de readequação de projetos e, conseqüentemente, **AUTORIZO**, a locação de imóvel localizado na Av. Marechal Rondon, nº 3135, Bairro Caranazal, Santarém, cuja finalidade é a instalação do Juizado Especial de Relação de Consumo da Comarca de Santarém, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o período de 12 (doze) meses, tudo conforme manifestação da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99).

Belém, 20 de dezembro de 2019.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
PRESIDENTE

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	04.01.00. 01
--------------------------------------	-----------------